



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

ATO DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO Resolução Nº 03/2019 de 11 de janeiro de 2019

*Dispõe sobre a revisão dos salários dos empregados do
Consórcio para o exercício de 2019 e dá outras providências*

A Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia **14 de novembro de 2018**, conforme Ata nº 70 2018, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social

Levando em consideração que a variação do IGP-m acumulado no período de janeiro a dezembro de cada exercício, serve de percentual para a realização dos reajustes no âmbito do Consórcio,

Levando em consideração que sempre no mês de janeiro de cada exercício, é realizada a revisão dos montantes financeiros, seguindo-se os ditames definidos em Assembléia Geral,

Levando em consideração que a Assembléia Geral supra, autorizou o o reajuste pelo IGP-M,

Levando em consideração a variação do IGP-M para o período de Janeiro a Dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder reajuste nos salários dos empregados públicos, com base no percentual de **7,54 % (sete inteiros, cinquenta e cinco e quarenta décimos por cento)** (variação do período Janeiro a Dezembro de 2018), a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2019.

Art. 2º - Esta resolução está publicada na íntegra no site do COMAJA www.comaja.com.br, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá, 11 de janeiro de 2019.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Ernesto Jung Schemmer
Secretário Executivo

Elaboração da Minuta:

Volnei Schneider
Advogado – OAB.RS 34.861
Volnei Schneider Sociedade de Advocacia OAB.RS 5.996